



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº674/2026

DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ORDENAÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS AOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 032/2025, de 03 de novembro de 2025, que estabelece os ordenadores de despesas das unidades orçamentárias no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, em especial, o art. 1º, inciso IV, do referido Decreto, que atribui ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento a ordenação das despesas das unidades orçamentárias não vinculadas às demais secretarias específicas;

CONSIDERANDO que os recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) constituem receita de natureza geral, não vinculada diretamente a unidade orçamentária específica;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior clareza administrativa, transparência e segurança jurídica quanto à operacionalização da execução orçamentária e financeira dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a ordenação de despesas relativas aos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) compete ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. **WAGNER DOS REIS SILVA**, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 032/2025.

Art. 2º A atribuição prevista no artigo anterior decorre diretamente da estrutura normativa vigente, não constituindo delegação de competência, em observância ao disposto no art. 4º do Decreto nº 032/2025.

Art. 3º Compete ao ordenador de despesas, no âmbito dos recursos do FPM, a prática de todos os atos necessários à execução orçamentária e financeira, incluindo, mas não se limitando a:

- I – Autorizar despesas e pagamentos;
- II – Emitir e assinar empenhos, liquidações e ordens de pagamento;
- III – Firmar contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- IV – Acompanhar a execução orçamentária e financeira;
- V – Prestar contas na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria não afasta as competências da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária quanto à centralização da tesouraria e execução dos pagamentos, nos termos do Decreto nº 032/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

JOSE GONCALVES
LIMA:33626200353

Assinado digitalmente por JOSE GONCALVES LIMA:33626200353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=
JOSE GONCALVES LIMA:33626200353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.06 11:44:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOSÉ GONÇALVES LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

